

**ATO N° 041/2017**

**Lucimar Sacre de Campos**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

**RESOLVE:**

**NOMEAR Layssa Paula de Figueiredo** no cargo em Comissão de Coordenador Administrativo Financeiro - DNS 04, no Gabinete da Prefeita, a partir de 02 de janeiro de 2017.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de Janeiro de 2017.

**Adriana Correa da Costa de A. L. Monteiro**

*Assessora Especial do Gabinete*

**Lucimar Sacre de Campos**

*Prefeita Municipal*

**ATO N° 560/2016**

**Lucimar Sacre de Campos**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo n° 417875/2016;

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido Thiago dos Santos Elias**, do cargo de concurso de Agente de Saúde Municipal – Perfil Operador de Sistema, matrícula n° 98151, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de dezembro de 2016.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de dezembro de 2016.

**Lucimar Sacre de Campos**

*Prefeita Municipal*

**ATO DELEGATÓRIO N° 001/2016**

Dispõe sobre a movimentação financeira das contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor do Município de Várzea Grande – MT.

**SADORA XAVIER FONSECA CHAVES**, Procuradora-Geral do Município de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 3.738 de 13 de Março de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Designar o Membro do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor e Procuradora do Município, Srª. Carolina Barbosa Costa de Arruda Moreira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n° 856.391.221-15, para, **em conjunto** com o Conselheiro representante da Secretaria de Finanças - Eliton Franco Candido inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n° 692.254.941-49, emitir cheques, abrir contas de depósito, encerrar contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas e aplicações de programas de repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro de todas as contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor de Várzea Grande – MT.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande – MT, 30 de dezembro de 2016.

**SADORA XAVIER FONSECA CHAVES**

Procuradora Geral do Município

OAB/MT n° 10.332

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2017 REGISTRO DE PREÇOS PROC. ADM. N. 390820/2016**

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 022/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por **GLOBAL por lote**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ININTERRUPTOS DE TRANSLADO DE PACIENTES VIA SUPORTE AVANÇADO (REMOÇÃO AVANÇADA VIA UTI – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA MÓVEL -, E TRANSPORTE INTERHOSPITALAR DENTRO DO PERÍMETRO URBANO (VÁRZEA GRANDE/CUIABÁ) COM PRESENÇA DE EQUIPE TÉCNICA DE SAÚDE QUALIFICADA PARA AS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.** A realização esta prevista para o dia **18 de janeiro** de 2017, às **10h** (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08hs ao 12hs das 14h às 18h, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 por cópia não restituível e gratuitamente no sítio: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Várzea Grande-MT, 04 de janeiro de 2017. **Luiz Soares**, Secretário Municipal de Saúde.

**ATO N° 044/2017**

**Lucimar Sacre de Campos**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

**RESOLVE:**

**NOMEAR Cadilce Benta da Silva Carvalho** no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de janeiro de 2017.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de Janeiro de 2017.

**Pablo Gustavo Moraes Pereira**

*Secretário Municipal de Administração*

**Lucimar Sacre de Campos**

*Prefeita Municipal*

**ATO N° 042/2017**

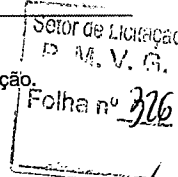
**Lucimar Sacre de Campos**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

**RESOLVE:**

**NOMEAR Mateus Augustinho Gonçalves** no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo, a partir de 02 de janeiro de 2017.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de Janeiro de 2017.







**TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016**

A Prefeitura Municipal de São Bento-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.214.258/0001-77, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2016, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para obras de Reforma, Adequação e Ampliação do Hospital Municipal de São Bento-MA, HOMOLOGADO em favor da empresa: CONSERVE CONSTRUÇÃO SERVIÇO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.772.312/0001-79, conforme documentos nos autos do processo.

São Bento-MA, 12 de julho de 2016.  
CARLOS ALBERTO LOPES PEREIRA  
p/ Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**

**AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017**

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter/MA, com base na Lei 8.666/93, realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial e Tomada de Preço, do tipo menor preço, do Pregão Presencial nº 02/2017, TIPO: menor preço. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Veículos, destinados exclusivamente ao Transporte Escolar do município de São João do Sóter - MA. ABERTURA: 16/01/2017 às 11:00hs. O Edital completo será obtido com a CPL, situada na Av. Esperança, nº 2025, Centro, São João do Sóter/MA, no horário das 08:30 às 12:00 hs.

São João do Sóter-MA, 2 de janeiro de 2017.  
JOSELENE SILVA BÉZERRA  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DA TP 008/2016. PARTES: Prefeitura Municipal de Timbiras/MA e Gonçalves Engenharia & Consultoria de Obras e Terraplanagens Ltda-ME. OBJETO: Aditivo de prazo de mais 60 (sessenta) dias para conclusão das obras do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2016, decorrente da Tomada de Preços nº 008/2016, cuja objeto destina-se a construção de uma unidade escolar com 04 salas de aulas e dependências no povoado Bacaba. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2016. ENCERRAMENTO: 27/02/2017. Altera a Clausula do contrato original dos prazo e ratificação das demais cláusulas anteriormente avençadas. Fundamento Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÃ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Oitavo termo aditivo nº. 003/2017 Ao contrato nº. 122/2015 que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Aripuanã para contratação de empresa para Execução de Obra na Construção de Espaço Educativo Urbano com 06 Salas de Aula na Comunidade de Conselvan, incluindo os materiais necessários e mão de obra, de acordo com o projeto descritivo, constando no anexo i, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Aripuanã; PK Construções Cívicas Ltda - EPP; Aditivo de prazo; vigência: 04/01/2017 a 04/05/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2016**

ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2016. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT, CNPJ nº 00.965.152/0001-29. CONTRATADA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 3.233.805.080/1-73. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da CLÁUSULA NONA - DA VALIDADE DO CONTRATO E, do contrato original assinado em 11 de outubro de 2016. DOTAÇÃO: 07.010.10.302.1100.2044.3390300000 - RED. 0118 / 07.010.10.303.1100.2041.3390320000 - RED. 0084 VIGÊNCIA: 30/12/2016 a 02/03/2017. ASSINAM: JEOVAN FÁRIA - por parte da contratante e Direcu da Silva Leite - por parte da contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2016**

ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: G. F. CARDOSO LEITE & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 19.844.928/0001-80. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da CLÁUSULA NONA - DA VALIDADE DO CONTRATO E, do contrato original assinado em 24 de outubro de 2016. DOTAÇÃO: 07.010.10.302.1100.2044.3390300000 - RED. 0118. Vigência: 30/12/2016 a 02/03/2017. Assinam: Jeovan Faria - Por parte da CONTRATANTE e Adão da Silva Leite - por parte da CONTRATADA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017010500136

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2014**

Prestação de Serviços sob a modalidade de "Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAMS de Salto do Céu - MT", conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Memória de Cálculo, OCI - Quadro de Composição do Investimento, Justificativas de Composições, BDI e Minuta de Contrato, anexos da Tomada de Preços 004/2014, para os fins que especifica. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato, este estabelecido no Item 5.3, cláusula quinta, do contrato original. CONTRATADA: ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 14.050.302/0001-89. Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017 SRP**

PROC. ADM. N. 390820/2016  
O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 022/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por GLOBAL por lote, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ININTERRUPTOS DE TRANSLADO DE PACIENTES VIA SUPORTE AVANÇADO (REMOÇÃO AVANÇADA VIA UTI - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA MÓVEL, E TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DENTRO DO PERÍMETRO URBANO (VÁRZEA GRANDE/CUIABÁ) COM PRESENÇA DE EQUIPE TÉCNICA DE SAÚDE QUALIFICADA PARA AS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO, CONFORME EDITAL E ANEXOS. A realização esta prevista para o dia 18 de janeiro de 2017, às 10h (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08hs ao 12hs das 14h às 18h, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 por cópia não restituível e gratuitamente no site: [www.bl.compras.org.br](http://www.bl.compras.org.br).

Várzea Grande-MT, 4 de janeiro de 2016.  
LUIZ SOARES  
Secretário

**ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DAS SEGUINTES LICITAÇÕES:

Pregão Presencial n° 01/2016 - menor preço por item - para aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes, graxas e materiais de limpeza para manutenção da frota oficial. Data da abertura: 18/01/2017 às 08:00 horas.

Pregão Presencial n° 02/2016 - menor preço por item - para aquisição de óleo diesel B5 S10 para manutenção da frota oficial. Data da abertura: 18/01/2017 às 14:00 horas.

Pregão Presencial n° 03/2016 - maior percentual de desconto sobre a tabela emed - para aquisição de medicamentos para atender os usuários do sus - sistema único de saúde com base na tabela CMED / ANVISA. Data da abertura: 19/01/2017 às 08:00 horas.

Pregão Presencial n° 04/2016 - menor preço por item - para eventual aquisição de material médico hospitalar e odontológico em geral em atendimento a Secretaria Municipal De Saúde. Data da abertura: 19/01/2017 às 14:00 horas.

Pregão Presencial n° 05/2016 - menor preço por item - para contratação de laboratório de exames e análises clínicas para atender a demanda da Secretaria Municipal De Saúde. Data da abertura: 20/01/2017 às 08:00 horas.

Pregão Presencial n° 06/2016 - menor preço por item - para eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, material de limpeza e utensílios domésticos em geral para as diversas secretarias municipais. Data da abertura: 23/01/2017 às 08:00 horas.

Pregão Presencial n° 07/2016 - menor preço por item - para eventual aquisição de material de construção em geral. Data da abertura: 25/01/2017 às 08:00 horas

Pregão Presencial n° 08/2016 - menor preço por item - para eventual aquisição de ferramentas e material elétrico em geral. Data da abertura: 26/01/2017 às 08:00 horas

Pregão Presencial n° 09/2016 - menor preço por item - para eventual aquisição de material didático em geral em atendimento as diversas secretarias municipal. Data da abertura: 27/01/2017 às 08:00 horas.

Pregão Presencial n° 10/2016 - menor preço por item - para eventual aquisição de material didático, expediente e material pedagógico em geral. Data da abertura: 30/01/2017 às 08:00 horas.

Pregão Presencial n° 11/2016 - maior percentual de desconto - para futura e eventual fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica Data da abertura: 31/01/2017 às 08:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações do Município de Bandeira/MG, situado à Rua Antônio Bandeira, 18 - Centro. Maiores informações pelo telefone (33)3728-1224.

Bandeira, 4 de Janeiro de 2017  
GÉSSICA FERREIRA CAMPOS  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017**

Edital Chamada Pública nº 01/2017.

O Município de Bonfinópolis de Minas - MG torna público que no dia 03 de fevereiro de 2017, a partir das 08h00min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Chamada Pública nº 01/2017 em cumprimento da Lei 11.947/2009 e Resoluções nº. 38/2009 e nº 26/2013 do Ministério da Educação, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Informações pelo tel. (38) 3675-1121 ou na sede da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA  
Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

PREGÃO Nº 2/2017.

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a retificação de Processo nº 002/2017 - Pregão Nº 002/2017 - Publicado no "Diário Oficial da União" dia 04 de janeiro de 2017, página 147, Seção 03, onde lê-se: Julgamento: 12/01/2017; Leia - se: Julgamento: 17/01/2017.

Bonfinópolis de Minas - MG, 4 de janeiro de 2017.  
NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 1/2017**

Processo nº 002/2017 - O município de Bonito de Minas/MG torna público a publicação da Tomada de Preço nº 001/2017, Objeto: Execução do remanescente da obra de construção de uma unidade escolar, modelo Proinfância tipo B, objeto do Termo de Compromisso - PAC 302746/2012. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 23/01/2017 às 09h00min. Maiores informações [licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br](http://bonitodeminas.mg.gov.br)

Bonito de Minas/MG, 4 de janeiro de 2017.  
JOSE REIS NOGUEIRA DE BARROS  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO**

CONTRATO PMC067/15 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS-MG. Partes: Prefeitura Municipal de Congonhas/MG (CNPJ 16.752.446/0001-02) x Cantaria Conservação e Restauração Ltda-ME (CNPJ 09.179.703/0001-01). Objeto: Inscrição de serviços novos e a exclusão de quantitativos de serviços existentes. Data: 19/12/2016.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO**

CONTRATO PMC066/15 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS-MG. Partes: Prefeitura Municipal de Congonhas/MG (CNPJ 16.752.446/0001-02) x Cantaria Conservação e Restauração Ltda-ME (CNPJ 09.179.703/0001-01). Objeto: Inscrição de serviços novos e a exclusão de quantitativos de serviços existentes. Data: 19/12/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 1/2017**

Processo 001/2017.

A Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, torna público que fará realizar Licitação Pública para o Aquisição de veículo caminhão com compactador de lixo para atender ao convênio com a Secretaria do Estado. Os envelopes deverão ser entregues até o início da sessão Pública que ocorrerá às 14 horas do dia 17/01/2016, na sede da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Processo 001/2017. O Edital completo encontra - se à disposição na Sede da Prefeitura e na home page: [www.esperafeliz.mg.gov.br](http://www.esperafeliz.mg.gov.br). Espera Feliz/MG, 05 de Janeiro de 2017

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA  
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1026  
Divulgação quinta-feira, 5 de janeiro de 2017

Página 125  
Publicação sexta-feira, 6 de janeiro de 2017

Folha nº 328

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se. Publique-se. Certifique-se. CUMPRA-SE.

**IRALDO EBERTZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 055/2017/GP/PMT**  
de 03 de janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. **IRALDO EBERTZ**, Prefeito Municipal do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR a Senhora Nahyara Gomes da Silva, portadora do RG nº 1760065-0 SSP/MT e CPF nº 706.343.601-59, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**.

**Art. 2º.** A servidora nomeada pela presente portaria será lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, onde deverá desempenhar as funções inerentes ao seu cargo.

**Art. 3º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se.  
Publique-se.  
Certifique-se.  
CUMPRA-SE:

**IRALDO EBERTZ**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 056/2017/GP/PMT**  
de 03 de janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. **IRALDO EBERTZ**, Prefeito Municipal do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Interromper as férias do servidor Público Municipal Sr. **Luiz Gustavo Cardoso Pereira**, concedida através da Portaria nº 509/2016/GP/PMT, de 22/11/2016, com fulcro no § 2º, art. 64 da Lei Complementar 015/2009.

**Art. 2º.** Determinar que o servidor Sr. **Luiz Gustavo Cardoso Pereira**, retorne às suas funções, para qual foi nomeado, a partir da data de 03 de janeiro de 2017.

**Art. 3º.** O restante do período de férias interrompidas deverá ser gozado posteriormente e de uma só vez pelo servidor Sr. **Luiz Gustavo Cardoso Pereira**.

**Art. 4º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial os arts. 3º e 4º da Portaria nº 509/2016/GP/PMT, de 22 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se.  
Publique-se.  
Certifique-se.  
CUMPRA-SE:

**IRALDO EBERTZ**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 057/2017/GP/PMT,**  
DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O Sr. **IRALDO EBERTZ**, Prefeito Municipal do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** CONCEDER férias a Servidora Pública Municipal **SRA. JULIANA ROSA FERREIRA**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, lotado(a) na Secretaria de Administração, Gestão, Finanças e Planejamento do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** As férias concedidas a **SRA. JULIANA ROSA FERREIRA** são referentes ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016 a qual entrará em gozo de férias a partir do dia 01 de Fevereiro do ano de 2017, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 03 de Março de 2017.

**Art. 3º.** CONCEDER férias a Servidora Pública Municipal **SRA. MARILENE DE ARRUDA PEREIRA**, no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º.** As férias concedidas a **SRA. MARILENE DE ARRUDA PEREIRA** são referentes ao período aquisitivo de 11/01/2016 a 10/01/2017 a qual entrará em gozo de férias a partir do dia 01 de Fevereiro do ano de 2017, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 03 de Março de 2017.

**Art. 5º.** CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal **SR. JOSELITO BARROSO DE ALMEIDA**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, lotado(a) na Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

**Art. 6º.** As férias concedidas ao **SR. JOSELITO BARROSO DE ALMEIDA** são referentes ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017 o qual entrará em gozo de férias a partir do dia 01 de Fevereiro do ano de 2017, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 03 de Março de 2017.

**Art. 7º.** CONCEDER férias a Servidora Pública Municipal **SRA. ANGELICA APARECIDA DE PAULA**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

**Art. 8º.** As férias concedidas a **SRA. ANGELICA APARECIDA DE PAULA** são referentes ao período aquisitivo de 18/09/2015 a 17/09/2016 a qual entrará em gozo de férias a partir do dia 01 de Fevereiro do ano de 2017, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 03 de Março de 2017.

**Art. 9º.** CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal **SR. BENEDITO SILVA**, no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

**Art. 10.** As férias concedidas ao **SR. BENEDITO SILVA** são referentes ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2017 o qual entrará em gozo de férias a partir do dia 01 de Fevereiro do ano de 2017, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 03 de Março de 2017.

**Art. 11.** CONCEDER férias a Servidora Pública Municipal **SRA. QUELVIANE CRISTINA DE PAIVA**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

**Art. 12.** As férias concedidas a **SRA. QUELVIANE CRISTINA DE PAIVA** são referentes ao período aquisitivo de 03/01/2016 a 02/01/2017 a qual entrará em gozo de férias a partir do dia 01 de Fevereiro do ano de 2017, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 03 de Março de 2017.

**Art. 13.** CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal **SR. WILSON GRIEP KISSLER**, no cargo de **ENFERMEIRO**, lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

**Art. 14.** As férias concedidas ao **SR. WILSON GRIEP** são referentes ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2017 o qual entrará em gozo de férias a partir do dia 01 de Fevereiro do ano de 2017, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 03 de Março de 2017.

**Art. 15.** CONCEDER férias a Servidora Pública Municipal **SRA. JANETE ANA PELLIN**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

**Art. 16.** As férias concedidas a **SRA. JANETE ANA PELLIN** são referentes ao período aquisitivo de 08/01/2015 a 07/01/2016 a qual entrará em gozo de férias a partir do dia 01 de Fevereiro do ano de 2017, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 03 de Março de 2017.

**Art. 17.** CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal **SR. VALDIVINO ROSA DOS SANTOS**, no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS II**, lotado(a) na Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

**Art. 18.** As férias concedidas ao **SR. VALDIVINO ROSA DOS SANTOS** são referentes ao período aquisitivo de 03/01/2016 a 02/01/2017 o qual entrará em gozo de férias a partir do dia 01 de Fevereiro do ano de 2017, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 03 de Março de 2017.

**Art. 19.** CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal **SR. MEZAQUE SILVANO DE ALMEIDA**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, lotado(a) na Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

**Art. 20.** As férias concedidas ao **SR. MEZAQUE SILVANO DE ALMEIDA** são referentes ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017 o qual entrará em gozo de férias a partir do dia 01 de Fevereiro do ano de 2017, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 03 de Março de 2017.

**Art. 21.** A presente Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 22.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se.  
Publique-se.  
Certifique-se.  
CUMPRA-SE:

**IRALDO EBERTZ**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**ATO**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2017 REGISTRO DE PREÇOS PROC. ADM. N. 390820/2016**

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 022/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por GLOBAL por lote, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ININTERRUPTOS DE TRANSLADO DE PACIENTES VIA SUPORTE AVANÇADO (REMOÇÃO AVANÇADA VIA UTI - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA MÓVEL), E TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DENTRO DO PERÍMETRO URBANO (VÁRZEA GRANDE/CUIABÁ) COM PRESEÇA DE EQUIPE TÉCNICA DE SAÚDE QUALIFICADA PARA AS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.** A realização esta prevista para o dia 18 de janeiro de 2017, às 10h (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 N° 1026

Divulgação quinta-feira, 5 de janeiro de 2017

Página 126

Publicação sexta-feira, 6 de janeiro de 2017

Costor de Licitação  
P. M. V. G.  
Folha nº 340

Licitação, nos dias úteis das 08h às 12h e das 14h às 18h, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 por cópia não restituível e gratuitamente no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Várzea Grande-MT, 04 de janeiro de 2017. Luiz Soares, Secretário Municipal de Saúde.

### Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso

Secretaria-geral do Tribunal Pleno  
Gerência de Registro e Publicação

Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah  
Secretário-geral do Tribunal Pleno  
(assinatura digital)

Eneida de Amorim  
Gerente de Registro e Publicação  
(assinatura digital)

Suporte Técnico Redação – (65) 3613-7678  
([doc\\_tce@tce.mt.gov.br](mailto:doc_tce@tce.mt.gov.br))